

BALANCETE

374 - CONDOMINIO RURAL POUSADA DAS ANDORINHAS

Competência: 10/2019 Período: 01/10/2019 até 31/10/2019

Data: 31/10/2019

Pág.: 001

Rel.: Rel087

SALDO ANTERIOR		529.042,16
RECEITAS		115.623,14
		115.459,95
Taxa Ordinária	92.000,00	
Juros e Multas	112,61	
Taxa de Condomínio (Acordo)	23.347,34	
OUTRAS RECEITAS		163,19
Receitas Financeiras	163,19	
DESPESAS		-131.226,13
DESPESAS DE MANUTENCAO		21.074,18
Água e Esgoto	92,88	
Energia Elétrica	355,36	
Material de Limpeza e Conservação	661,41	
Despesa com Telefone	604,53	
Serviços e Conservação	17.455,00	
Serviços de Limpeza e Conservação	810,00	
Despesas com Manut. do Sist. de Inf. do Condomínio	600,00	
Outras Despesas de Manutenção	495,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		78.652,60
Material de Escritório	446,60	
Despesas com Est. e Proj. para Reg. do Condomínio	36.199,88	
Despesas com Op. do Sistema de Inf. do Condomínio	800,00	
Seguros	105,03	
Prefeitura/Associações	390,00	
Despesas com Combustíveis	1.335,12	
Serviços Contábeis	1.996,00	
IPTU/TLP	414,00	
Pró-Labore	8.965,81	
Serviços Pessoa Jurídica	28,51	
Infra-estrutura	8.505,02	
Serviços Advocatícios	6.910,87	
Serviços Publicidades	460,80	
Aluguel	5.052,00	
Condomínio	241,40	
Despesas com Correios	213,15	
Outras Despesas Administrativas	6.588,41	
DESPESAS COM PESSOAL		19.312,41
Salários e Proventos	11.347,87	
Vale-Transporte	2.160,00	
Vale-Refeição	5.073,50	
Outras Despesas com Pessoal	731,04	
ENCARGOS SOCIAIS		10.062,68
INSS	6.677,92	
FGTS	1.051,60	
IRRF	2.201,71	
PIS	131,45	
DESPESAS FINANCEIRAS		2.124,26
Despesas Bancárias	284,20	
Despesa com Cobrança	1.829,31	
IR S/ Aplicações Financeiras	10,75	
SALDO ATUAL		513.439,17

Demonstração do Saldo Atual:

001-CAIXA - / -	551,89
003-BANCO DO BRASIL SA-C/C 2887.8/13478.3 - / -	221,20
007-INVESTIMENTOS CDB/RDB-SANTANDER - 4289/13.000153-4 - PESSOA JURÍDICA	512.666,08

RODRIGUES & RODRIGUES ORGANIZACAO CONTABIL LTDA
SRTVN Qd. 702 Conj. P 2º andar Ala A Salas 2070/2071
CEP: 70.719-900 - Asa Norte Brasília-DF FONE: (61) 3328-5738
CRC-DF 000759/O CNPJ: 02.544.241/0001-2



PARECER DO CONSELHO FISCAL E CONSULTIVO

Condomínio: 374 - CONDOMINIO RURAL POUSADA DAS ANDORINHAS

Síndico: ANDRÉ LUIZ SILVA DE MOURA

Período: 01/10/2019 a 31/10/2019

Data: 31/10/2019

Pág.: 001

Rel.: Rel137

Os membros do Conselho Fiscal e/ou Consultivo deste Condomínio, tendo analisado as contas e os documentos apresentados pelo Síndico(a), emitem o seguinte parecer referente ao período acima.

Síndico
ANDRÉ LUIZ SILVA DE MOURA
CJ07LT06

Diretor Financeiro
HAMILTON LACERDA ALVES
CJ24LT11

Aprovado com as ressalvas constantes da ata de reunião do Conselho Fiscal datada de 29/01/2020, protocolada junto à administração do condomínio.

Conselheiro 1
CLAUDINEY DE FARIA PEREIRA
CJ11LT14

APROVADO COM AS RESSALVAS CONSTANTES DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DATADA DE 29/01/2020, PROTOCOLADA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO

Conselheiro 2
RONALDO VIEIRA MACHADO
CJ11LT11

Conselheiro 3
PATRICIA ROSSANA GOMES RODRIGUES
CJ13LT29

Observações:

- Senhores Conselheiros: procedam a verificação dos documentos e forneçam parecer sobre os mesmos e sobre as contas, anotando observações no espaço próprio acima.
- Em caso de dúvidas esclareça-as com o Síndico.

RODRIGUES & RODRIGUES ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA
SRTVN Qd. 702 Conj. P 2º andar Ala A Salas 2070/2071
CEP: 70.719-900 - Asa Norte Brasília-DF FONE: (61) 3328-5738
CRC-DF 000759/0 CNPJ: 02.544.241/0001-2



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONDOMÍNIO POUSADA DAS ANDORINHAS

**PARTICIPANTES: Ronaldo Vieira Machado e;
Cláudiner de Faria Pereira.**

Aos 29/01/2020 às 09:00hs reuniram-se na Sede do Condomínio Pousada das Andorinhas, sito à SMDB Conj. 12, Bloco G, Sala 213, Lago Sul, Brasília-DF. Iniciada a reunião o Sr. Ronaldo informou que o Condomínio disponibilizou o Balancete do mês de **outubro/2019** no dia 22/01/2020. Ainda com a palavra Ronaldo sugeriu que se fizesse a pauta da reunião, e que após as ponderações ficou a seguinte:

PAUTA DA REUNIÃO:

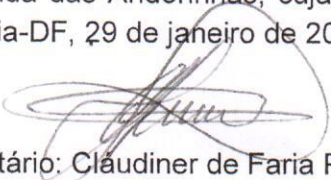
1 – Análise das contas do Condomínio referente ao mês de outubro/2019.

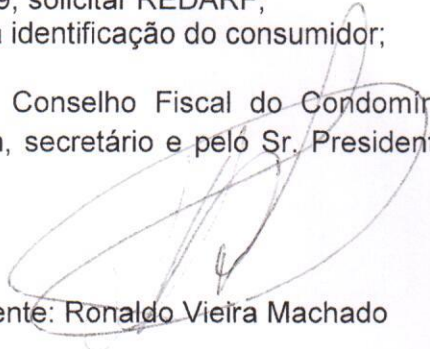
Após análise da documentação o Conselho fez as seguintes observações:

Relação de pontos de avaliação da reunião do conselho fiscal em 29/01/2020:

1. Fundo de Reserva Art. 100º da Convenção: Fica instituído o Fundo de Reserva, composto de 10% do valor das taxas de condomínio, pagas mensalmente, até atingir o montante equivalente à multiplicação da taxa de condomínio pelo número de unidades imobiliárias – Manter o valor do Fundo de Reserva em aplicação separada dos demais recursos do Condomínio;
2. Verificar o valor do pacote de serviços do Banco do Brasil, foi cobrado o valor de R\$ 215,00 sendo que a conta corrente não está sendo movimentada;
3. Recibo (anexo 178) de Vale Transporte e Vale Refeição de Leônidas Santos da Hora sem assinatura;
4. Recibo de pagamento da Sra. Carla Alessandra da Silva (anexo 180), o correto é RPA ou registro em carteira de trabalho;
5. Recibo do advogado Mário Gilberto (anexo 199) sem referência ao mês de pagamento;
6. Saques, para suprimento do CAIXA, destinados a pagamentos ao Sr. Vicente Ayrton Gonçalves de Carvalho, sem transitar na conta Caixa e sem comprovação de recebimento nas datas dos efetivos pagamentos, tendo em vista que a NF 002 foi emitida somente no dia 31/10/2019, o correto seria pagamento com cheque nominativo, conforme abaixo:
 - a) 04/10/2019, valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) – (anexos 206/207);
 - b) 11/10/2019, valor de R\$ 4.385,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais) – (anexos 234/235);
 - c) 18/10/2019, valor de R\$ 4.385,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais) – (anexos 249/250); e
 - d) 25/10/2019, valor de R\$ 4.385,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais) – (anexos 291/292).
7. Saque em conta corrente (anexo 208/209) – Combustível, sem trânsito na conta caixa;
8. DARF IRRF s/ Folha (anexo 260/261), consta período de apuração 31/09/2019 e no pagamento consta 01/10/2019, o correto é 30/09/2019, solicitar REDARF;
9. DARF PIS s/ Folha (anexo 286/287), consta período de apuração 31/09/2019 e no pagamento consta 01/10/2019, o correto é 30/09/2019, solicitar REDARF;
10. Pagamentos diversos com recursos do CAIXA sem a identificação do consumidor;

Sem mais nada a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho Fiscal do Condomínio Pousada das Andorinhas, cuja ata vai assinada por mim, secretário e pelo Sr. Presidente. Brasília-DF, 29 de janeiro de 2020.


Secretário: Cláudiner de Faria Pereira


Presidente: Ronaldo Vieira Machado